



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°822/2021

Data 03.11.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
601-7/1	Antonio Rodrigues	Vigia	10/10/2021	08/11/2021	30
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	13/10/2021	11/11/2021	30
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assistente Administrativo	03/11/2021	02/12/2021	30
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	14/10/2021	23/10/2021	10
575-4/1	Edemar Nicolau Kunh Filho	Médico	01/10/2021	30/10/2021	30
539-8/1	Cenira Fonseca de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	04/10/2021	02/11/2021	30
539-8/1	Cenira Fonseca de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	03/11/2021	02/12/2021	30
2668-9/1	João Maria Cabral de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	21/10/2021	19/11/2021	30
23803-1/1	Terezinha Kovali B. Guilhermino	Aux. de Serv. Gerais	20/10/2021	18/11/2021	30
622-0/1	Fabiana Machado dos Santos	Agente Com. De Saúde	13/10/2021	27/10/2021	15
2258-6/1	Jandira Schillemer	Assistente Administrativo	13/10/2021	22/10/2021	10
290-9/1	Paulo Skorupa	Motorista	25/10/2021	23/11/2021	30

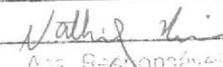
Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 03 de Novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Novembro - 2021
diário AMF
pagina 574
edição 2383


Até Responsável